

Publicado em 11 de fevereiro de 2022

**DECRETO N° 14.304/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.626.350,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.304/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339048	138	5.626.350,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339039	138	-	5.626.350,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>5.626.350,00</b>	<b>5.626.350,00</b>

**NOTA:**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.**